



Prefeitura do Município de São Paulo

0São Paulo, 14 de outubro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 401/2019-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 442/2019

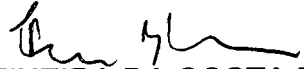
DOCREC

646/2019

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei nº 365/2019, de autoria do Legislativo, que denomina Rua Valdir Padovan o logradouro público inominado localizado entre as Ruas Padre Guido del Toro, Deolinda de Jesus Fernandes e Laudelino Vieira de Campos, Subprefeitura Pirituba/Jaraguá, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Licenciamento e pelo Arquivo Histórico Municipal.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.


IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI
Respondendo pela Chefia de Gabinete
Casa Civil

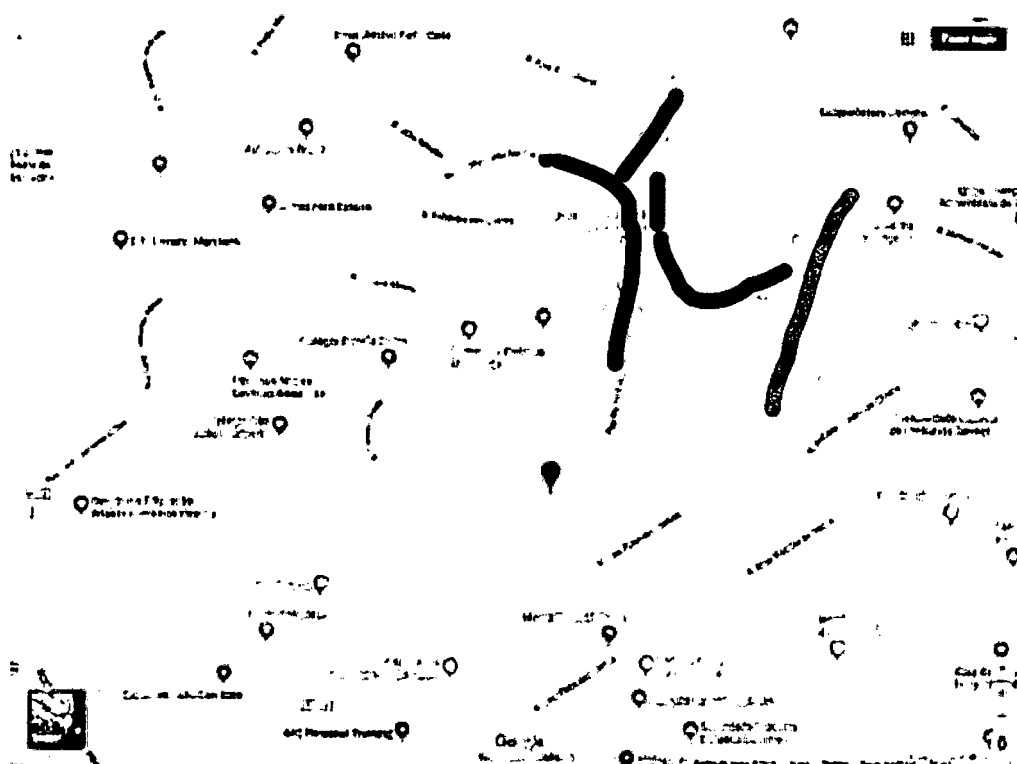
Ao

Excelentíssimo Senhor

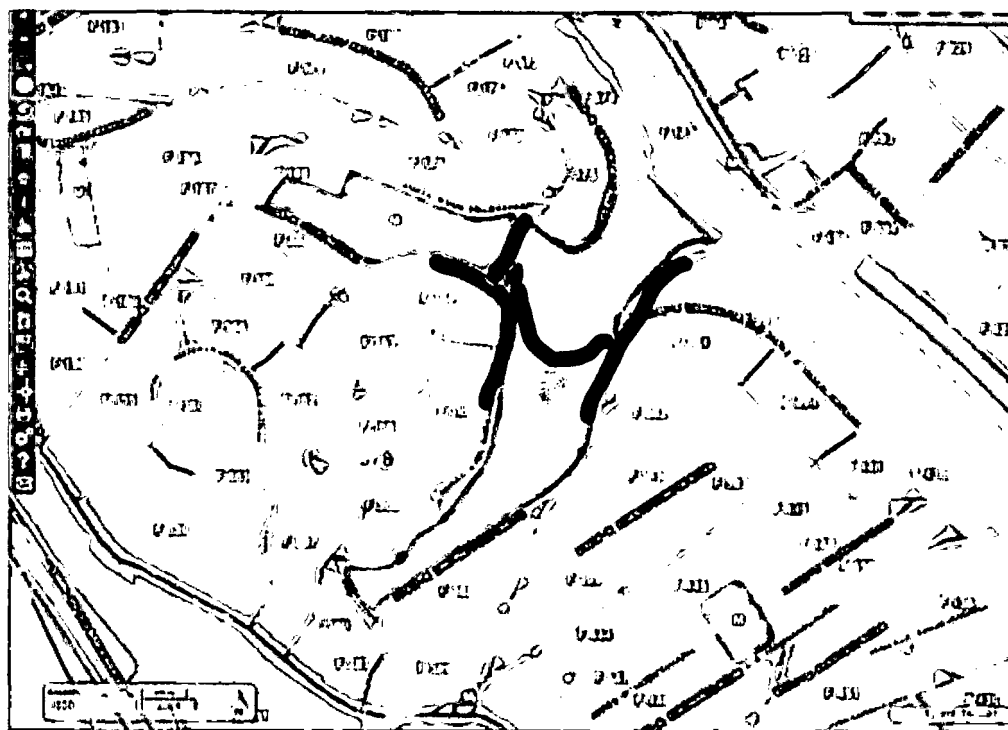
EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Google maps



MDC



Em laranja – Rua Guido del Toro

Em verde – Rua Deolinda de Jesus Fernandes

Em azul – Rua Laudelino Vieira de Campos

Em rosa - Rua de Ligação

Foto do local, google earth





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 020003370

São Paulo, 15 de agosto de 2019

Interessado: SGM ATL III – Vereador Fabio Riva

Assunto: Projeto de Lei – PL 365/2019

Local: Rua Valdir Padovan

SMUL CASE

Sra. Coordenadora

O referido PL propõe em seu artigo 1º:

“Fica denominado Rua Valdir Padovan, o logradouro inominado, localizado entre as ruas Padre Guido del Toro, Deolinda de Jesus Fernandes e Laudelino Vieira de Campos, no bairro de Pirituba, área da subprefeitura Pirituba / Jaraguá”.

Localizamos o logradouro conforme assinalado no doc 020003337, rua que atravessa a área do Parque Jardim Felicidade, parque oficial conforme Decreto 49.206/08.

Assim sendo passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa no documento 019861851, conforme segue:

Item 1 – sim, é bem público;

Item 2 – sim, é oficial, e não possui número de Cadlog;

Item 3 – é bem público não denominado;

Item 4 – a denominação proposta, “Valdir Padovan”, não constitui homonímia;

Item 5 – sim, a descrição está correta e é suficiente para sua perfeita localização, porém deveria constar como:

“Fica denominado Rua Valdir Padovan, o logradouro inominado, conhecido por Rua da Ligação, com início na Rua Laudelino Vieira de Campos, Setor 78, Quadra 394, e término na Rua Deolinda de Jesus Fernandes, Setor 78, Quadra 364, situado no Distrito de Pirituba, Subprefeitura Pirituba/Jaraguá”.

Item 6 – sim, a classificação quanto ao tipo (rua) está correta.



do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **020003370**
e o código CRC **F557DE37**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0002856-6

SEI nº 020003370

Criado por d626670, versão 2 por d626670 em 15/08/2019 12:50:44.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 020092859

São Paulo, 19 de agosto de 2019

CASE - DLE

Sr. Diretor

A via a ser denominada não consta da planta do loteamento e não temos informações de como se deu a sua abertura.

A área é pública, portanto pode ser considerada oficial como rua ou praça, dependendo do interesse da Municipalidade em manter a via aberta ou retornar ao uso original como espaço livre.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Pedro Baer, Engenheiro(a)**, em 19/08/2019, às 11:46, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **RENAN RODRIGUES FERREIRA, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 19/08/2019, às 11:59, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **020092859** e o código CRC **221E32E8**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0002856-6

SEI nº 020092859

Criado por d568345, versão 3 por d568345 em 19/08/2019 11:45:52.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Informação das Áreas Públicas

Rua Boa Vista, 280, 7º andar - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone:

Informação SMUL/CGPATRI/SI Nº 020555696

São Paulo, 02 de setembro de 2019

INFORMAÇÃO nº 488/2019/CGPATRI/DEAPI/SI/SEL

CGPATRI

Coordenadoria

Dr^a. Tatiana Robles Seferjan

Atendendo ao solicitado pela Casa Civil/ATL III (020362592), temos a informar :

1) Trata o presente do **Projeto de Lei (nº 365/2019)**, de autoria do Sr. Vereador Fabio Riva, que denomina **Rua Valdir Padovan**, o logradouro público inominado, localizado **entre as Ruas Padre Guido Del Toro, Deolinda de Jesus Fernandes e Laudelino Vieira de Campos**, conforme o referido PL (019862040);

2) O presente já foi instruído com informações de **SEL/CASE/DLE (020003370 e 020092859)**, sendo o presente encaminhado à **CGPATRI**, nos termos do questionado (020362592);

3) Primeiramente, esclarecemos que o logradouro público que se pretende denominar, conforme a demarcação existente nos mapas/foto aérea do Google-Maps (020003337), corresponde ao local indicado, também na foto aérea Google-Maps (020541306), identificado como **“Rua da Ligação”**, sendo tal logradouro ladeado por **Centro de Saúde/UBS e o Parque Jardim Felicidade**, ao sul, e pela **Unidade de Transportes Internos da Subprefeitura Pirituba-Jaraguá** (**SUB-PJ**), ao norte;

4) Isto posto, juntamos cópia do Mapa Digital da Cidade/GEOSAMPA/Área Pública (020541445), na qual indicamos o local aqui em causa, onde verificamos que o mesmo é abrangido pelos **croquis 101289** (020541583) e **103258** (020541728), recaindo tal local, respectivamente sobre **parcela das áreas municipais de uso comum, Espaço-Livre “1M” e Espaço-Livre “3M”**, assinaladas em amarelo em tais croquis, portanto **via aberta sobre parte de dois espaços-livres**;

5) Consultamos as pastas dos croquis citados no item 4 e **não** encontramos expediente envolvendo o local aqui tratado, porém encontramos **EMENTA**, para o **p.a. nº 2017-0.179.194-0** (020541940), em SGM/ATL, e o **p.a. nº 2012-0.085.455-8, já arquivado**, através do qual foi denominada a **Rua Deolinda de Jesus Fernandes** (vide o item 1), pela **Lei nº 15.771/2013**, envolvendo tais administrativos, ao meu ver, casos análogos (**denominação de vias implantadas em área municipal de uso comum – espaços-livres**);

6) Tendo em vista o exposto, concluímos que o local que se pretende denominar (identificado conforme 020541306 e 020541445), é **municipal**, nos termos do item 4, observando ainda, o apontado no item 5, podendo este ser devolvido à **Casa Civil/ATL III**, para o devido prosseguimento.

É o que tínhamos a informar.

São Paulo, 02 de setembro de 2019

José Cabral Neto

Arquiteto

CGPATRI/ DEAPI | SEL

RF: 530.891.7



Documento assinado eletronicamente por **José Cabral Neto, Arquiteto(a)**, em 02/09/2019, às 08:46, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **020555696** e o código CRC **9E24B92F**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Coordenadoria de Gestão do Patrimônio

Rua Boa Vista, 280, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone:

Encaminhamento SMUL/CGPATRI Nº 021115043

SEL/GAB

Sr. Chefe de Gabinete,

Encaminho o presente com as informações desta Coordenadoria, conforme manifestação contida no doc. 021115043.

São Paulo, 17 de setembro de 2019



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Robles Seferjan, Coordenador(a)**, em 17/09/2019, às 13:57, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **021115043** e o código CRC **817C07B5**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0002856-6

SEI nº 021115043

Criado por D782380, versão 3 por D782380 em 17/09/2019 13:57:48.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Assessoria Técnica de Licenciamento

Rua São Bento, 405, 18º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-000

Telefone: 3113-7919

Encaminhamento SMUL/ATEL Nº 021125040

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 365/2019, de autoria do Legislativo, que denomina Rua Valdir Padovan o logradouro público inominado, localizado entre as Ruas Padre Guido del Toro, Deolinda de Jesus Fernandes e Laudelino Vieira de Campos, Subprefeitura Pirituba/Jaraguá. Pedido de subsídios.

CASA CIVIL/ATL III

Sra. Assessora Técnico-Legislativa

Em atenção ao solicitado doc. 020362592, encaminhamos as informações prestadas pela Coordenadoria de Gestão do Patrimônio – CGPATRI doc. 021115043.

São Paulo, 17 de setembro de 2019

ROBERTO GAZARINI DUTRA

Chefe de Gabinete

SEL G



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Gazarini Dutra, Chefe de Gabinete**, em 17/09/2019, às 17:04, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **021125040** e o código CRC **0D766AB4**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0002856-6

SEI nº 021125040

Criado por d577842, versão 2 por d577842 em 17/09/2019 15:48:32.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

AHM/Coordenação de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais - CDL

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

Informação SMC/AHM/CDL Nº 019956507

São Paulo, 14 de agosto de 2019

Luís Soares de Camargo

Diretor de Departamento Técnico

Assunto: **Valdir Padovan**

Ref.: **Proc. SEI: 6010.2019/0002857-4**

Trata este expediente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº **365/19** de autoria do vereador **Fabio Riva** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, como "**Valdir Padovan**".

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado referencia o bairro onde se encontra o logradouro em questão por se tratar de antigo morador, o que contribui para a preservação da memória local. O munícipe que participou de mobilizações visando à melhoria das condições de vida dos moradores.

Outrossim, informamos que em respeito à **Lei nº 17.098 de 23/05/2019, Art. 4º-A**, realizamos uma consulta nas bases disponíveis na internet, especialmente o site "*Jusbrasil*", incluindo também os bancos de dados da imprensa (jornais "*O Estado de São Paulo*" e "*Folha de São Paulo*"), e não encontramos informações que possam desqualificar a biografia de **Valdir Padovan** para a homenagem que se lhe quer prestar.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Cintia Stela Negrão Berlini

Assessor II

Arquivo Histórico Municipal - AHM

PMSP / SMC

CASA CIVIL / ATL

Senhora Assessora

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Luís Soares de Camargo

Diretor de Departamento Técnico

Arquivo Histórico Municipal - AHM

PMSP / SMC



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Stela Negão Berlini, Assessora Técnica II**, em 14/08/2019, às 14:16, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Luis Soares de Camargo, Diretor de Departamento Técnico**, em 15/08/2019, às 12:15, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **019956507** e o código CRC **23A2B53B**.